

Primeira reunião de consulta e
pré-negociação empresarial sobre
caldeiras e bombas e compressores
14-18 de outubro de 1985
Caracas - Venezuela



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

19

RELATÓRIO FINAL DA REUNIÃO DE
CONSULTA E PRÉ-NEGOCIAÇÃO EM
PRESARIAL SOBRE CALDEIRAS E
BOMBAS E COMPRESSORES

ALADI/CPE.CALyBOC/I/Relatório
18 de outubro de 1985

- A. A primeira reunião de consulta e pré-negociação empresarial sobre caldeiras e bombas e compressores realizou-se na cidade de Caracas, Venezuela, de 14 a 18 de outubro de 1985, com a participação de delegações da Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, México, Peru e Venezuela. A lista de delegados consta como anexo 1 ao presente relatório.

A coordenação esteve a cargo do Chefe do Departamento de Promoção do Comércio da Secretaria-Geral, Doutor Jorge Verdeja, com a colaboração do Senhor José María Casal, técnico desse Departamento.

B. Sessão de abertura

A sessão de abertura realizou-se na segunda-feira 14 de outubro, pela manhã, com a presença do Presidente da Associação de Industriais Metalúrgicos e de Mineração (AIMM) da Venezuela, Engenheiro Ramón D. Ledi del Río. Nessa ocasião fizeram uso da palavra o Doutor Verdeja e o Engenheiro Ledi del Río.

O Chefe do Departamento de Promoção do Comércio da Secretaria salientou a importância que a ALADI atribui às reuniões de consulta e pré-negociação como o meio setorial adequado de contato inter-industrial das empresas dos países-membros, no qual se outorga a informação e o apoio técnico requeridos com o propósito de promover entre os industriais a realização de negociações que visem a subscrição de acordos de alcance parcial.

O Doutor Verdeja mencionou também o impacto negativo que a crise econômica internacional produziu sobre os mercados da região acarretando, além da iliquidez e do protecionismo, uma severa redução das correntes comerciais intra-regionais. Aludiu à possibilidade de que os países possam recorrer aos mercados da zona, mediante acordos comerciais ou de complementação econômica, a fim de encontrar soluções práticas ao bloqueio das correntes comerciais, fazendo uso dos mecanismos dispostos no Tratado de Montevideu 1980.

O Engenheiro Ledi del Río mencionou favoravelmente este tipo de reuniões promovido pela ALADI, tendo em vista que elas permitem aos empresários da região entrar em contato com seus parceiros de outros países para obter informações sobre os produtos, tecnologias e mercados do setor.

//

Mencionou, também, a importância da realização deste tipo de foros sobre bens de capital por seu valor estratégico para o desenvolvimento da indústria, para a economia de divisas e para a complementação industrial, mediante uma participação efetiva do componente nacional na fabricação, através de novas fórmulas de integração que permitam substituir importações por produções locais ou regionais.

C. Desenvolvimento dos trabalhos

A reunião aprovou a seguinte agenda:

1. Resultados do estudo sobre bens de capital, particularmente caldeiras e bombas e compressores (documento ALADI/SEC/Estudo 25).
2. Modalidades e funcionamento dos mecanismos para a integração em vigor no Tratado de Montevidéu 1980.
3. Reuniões de consulta e pré-negociação empresarial tendentes a possibilitar fórmulas para incrementar o comércio, a cooperação industrial e o intercâmbio tecnológico:
 - a) intercâmbio de informações gerais sobre a situação dos setores por parte de cada delegação;
 - b) programação dos encontros bilaterais entre as delegações participantes;
 - c) desenvolvimento dos encontros bilaterais de consulta e pré-negociação empresarial.
4. Apresentação e formalização dos resultados obtidos nos encontros de consulta e de pré-negociação.

Resultados do estudo sobre bens de capital, particularmente caldeiras e bombas e compressores (documento ALADI/SEC/Estudo 25).

A Secretaria-Geral explicou a metodologia empregada no estudo, com relação principalmente aos setores de caldeiras e bombas e compressores e destacou a brecha comercial existente entre as importações extra-regionais e as provenientes da zona. O Doutor Verdeja mencionou os setores objeto da reunião e salientou que para o caso de caldeiras as importações extrazonais atingem 94,6 por cento do total importado pela região e no tocante a bombas e compressores a cifra é de 95,3 por cento, mostrando assim a escassa participação da produção regional no abastecimento de ambos os setores e ressaltando a possibilidade de procurar novas fórmulas de comércio e complementação industrial que possibilitem substituir uma fração dos bens importados. Se essa tentativa de substituição chegasse a 10 por cento do importado anualmente, destacou, representaria uma cifra de aproximadamente US\$ 200 milhões anuais em favor da própria região.

Finalmente, o Doutor Verdeja assinalou a necessidade de multiplicar os esforços por parte dos empresários na mencionada direção.

Modalidades e funcionamento dos mecanismos para a integração vigentes no Tratado de Montevidéu 1980

A Secretaria expôs, a seguir, os princípios e mecanismos contidos no Tratado de Montevidéu 1980 e as diferentes modalidades às quais empresas e Gover-

//

nos podem recorrer para promover e sustentar correntes de comércio e acordos de complementação econômica que visem ações concretas de integração inter-industrial regional.

Desenvolvimento das reuniões bilaterais de consulta e pré-negociação empresarial

Após a sessão plenária, da qual participou a totalidade das delegações assistentes à reunião, os empresários trocaram informações específicas sobre as empresas participantes, sobre os produtos fabricados, sobre as capacidades de produção, sobre os insumos importados nessa produção e, especialmente, sobre as diferentes alternativas de importar ou exportar de e para a região.

O intercâmbio de informações permitiu às delegações empresariais estabelecer uma estratégia de negociação apoiada em quatro pontos essenciais: tratamento tarifário, transferência de tecnologia, complementação industrial e estabelecimento de empresas conjuntas ou consórcios de exportação.

Definidos os parâmetros básicos de negociação, foi possível detectar diferentes combinações de intercâmbio ou complementação que visem o estabelecimento de acordos de integração entre os países participantes.

A seguir -de acordo com a convocação formulada pela Secretaria-Geral, com as consultas posteriores com os países-membros e com as efetuadas com as delegações empresariais assistentes à reunião- foi formulado o esquema de encontros de pré-negociação, o qual, a diferença de outras reuniões nas quais são abordados produtos de um setor unicamente, foi elaborado com base em cinco grupos de trabalho.

Quer dizer, devido a complexidade, afinidade e/ou diferença do universo de produtos em questão e ao interesse das delegações em tratar em alguns casos só um setor e em outros -a diferença de outras reuniões- de negociar simultaneamente vários setores ou grupos de produtos e com o propósito de brindar-lhes tratamento adequado, a reunião dividiu-se em cinco grupos de pré-negociação:

Grupo 1. - De bombas, compressores e ferramentas pneumáticas, integrado por delegações de Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Peru e Venezuela.

Grupo 2. - De compressores e ferramentas pneumáticas, composto pelas delegações do Brasil e da Colômbia.

Grupo 3. - De compressores, formado pelas delegações da Argentina, Brasil, Peru e Venezuela.

Grupo 4. - De bombas, integrado pelo Brasil, Colômbia e Venezuela.

Grupo 5. - De caldeiras, composto pelas delegações do Brasil, Colômbia, México e Venezuela.

Resultados alcançados nos encontros de consulta e pré-negociação

A fim de contribuir para a reativação do intercâmbio comercial e fomentar a integração econômica na região -mediante esquemas de tratamento preferencial, complementação industrial, transferência de tecnologia, empresas conjuntas ou consórcios de exportação, baseados no âmbito de uma substituição de im

//

//

portações extrazonais por produções geradas nos países da ALADI— as delegações empresariais assistentes à reunião de consulta e pré-negociação sobre caldeiras, bombas e compressores (e ferramentas pneumáticas) chegaram aos seguintes acordos, por pares de países:

Grupo 1 (bombas, compressores e ferramentas pneumáticas)

Acordo no. 1

As delegações empresariais da Argentina e do Brasil, levando em consideração a possibilidade de complementação econômica em alguns produtos deste grupo de setores

ACORDAM:

PRIMEIRO.— Comprometer-se a realizar consultas referentes a:

1. Possíveis negociações sobre tipos de bombas não produzidas na Argentina ou no Brasil;
2. Complementação industrial de partes e componentes de bombas; e
3. Complementação industrial de partes e componentes de compressores de gases.

SEGUNDO.— Como consequência, solicitar à Secretaria-Geral da ALADI que programe para março de 1986 uma reunião empresarial de consulta e pré-negociação dos setores de bombas, compressores de gases e ferramentas pneumáticas a realizar-se em São Paulo, Brasil, prévio intercâmbio de informações básicas sobre os setores mencionados.

Acordo no. 2

As delegações empresariais da Argentina e da Colômbia, participantes dos grupos de trabalho de bombas e compressores e de ferramentas pneumáticas, levando em consideração a possibilidade de complementação econômica em alguns produtos destes setores,

ACORDAM:

PRIMEIRO.— Realizar gestões perante suas respectivas câmaras e Governos a fim de elaborar um anteprojeto de acordo comercial.

O esquema da consulta se baseará em:

1. A Argentina realizará as consultas necessárias para determinar a possibilidade de outorgar preferências sobre bombas não fabricadas localmente;
2. A Colômbia analisará a possibilidade de outorgar preferências à importação de compressores de mais de 20 HP, importados exclusivamente em condição PKD ou CKD.

//

//

3. Ambos os países realizarão consultas para determinar a possibilidade de incluir ferramentas pneumáticas nesse esquema.

SEGUNDO.- Tendo em vista o anterior, solicitaram a Secretaria-Geral da ALADI que programe uma reunião empresarial para 1986, a realizar-se na cidade de Bogotá, Colômbia.

Acordo no. 3

As delegações empresariais da Argentina e do Chile, levando em consideração o processo de revisão em que se encontra o Acordo parcial no. 26,

ACORDAM:

Recomendar a seus respectivos Governos que se mantenha a vigência das concessões incluídas nesse Acordo para os seguintes produtos:

84.11.1.02	Compressores de ar
84.11.1.99	Os demais
84.11.8.01	Partes e peças separadas para bombas ou compressores
84.49	Ferramentas e máquinas, ferramentas pneumáticas, de uso manual
84.49.1.01	Para pôr e tirar parafusos, cavi-lhas e porcas
48.49.1.99	As demais

Acordo no. 4

As representações empresariais da Argentina e do Peru, levando em consideração a possibilidade e o interesse de elaborar um esquema de complementação industrial de bombas, compressores de ar e ferramentas pneumáticas, estimam conveniente realizar consultas e novos encontros para atingir esse objetivo.

Perante a ausência de representantes de todos os setores,

ACORDAM:

Solicitar à Secretaria-Geral da ALADI que programe uma nova reunião empresarial ao elaborar seu calendário de reuniões para 1986.

Grupo 2 (compressores e ferramentas pneumáticas)

Acordo no. 5

As delegações empresariais do Brasil e da Venezuela,

//

//

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Realizar gestões perante suas respectivas câmaras e Governos para a inclusão do seguinte esquema de preferências tarifárias no âmbito do Acordo parcial no. 13:

Preferência a ser outorgada pelo Brasil:

84.11.8.01 Bloco compressor para compressores de ar de pistão, de até 15 HP

Preferencia outorgada pela Venezuela:

84.11.1.02 Compressores de ar, de parafusos, de mais de 40 HP, exclusivamente despachada em condição CKD ou PKD

Recomendar também que as preferências sejam outorgadas em 80 por cento da tarifa geral vigente em cada país.

No tocante aos blocos compressores com destino ao Brasil, recomendar como requisito de origem que o bloco seja fundido na Venezuela.

A delegação do Brasil, por seu lado, incluirá na lista de pedidos de seu país para a Venezuela os seguintes produtos:

84.19.1.01 e 84.19.1.99 Ferramentas pneumáticas

84.49.8.01 Partes e peças para ferramentas pneumáticas

SEGUNDO.- Estabelecer um programa de trabalho tendente à elaboração de um projeto de acordo de complementação econômica baseado no intercâmbio comercial, na complementação industrial, na transferência de tecnologia e consórcios de exportações no setor de bombas. Esse projeto estaria referido aos itens NALADI 84.10.1.99, 84.10.2.01, 84.10.2.99, 84.10.3.01, 84.10.3.99 e 84.10.8.01.

O projeto de acordo se baseará nos seguintes critérios:

1. O Brasil facilitará o acesso a seu mercado de equipamentos, partes, peças e componentes provenientes da Venezuela; e
2. A Venezuela, por seu lado, facilitará o acesso a seu mercado de equipamentos, partes, peças e componentes provenientes do Brasil não fabricados localmente.

TERCEIRO.- Reunir-se novamente durante a segunda quinzena de março de 1986 na cidade de São Paulo, Brasil, com a coordenação da Secretaria-Geral da ALADI.

Acordo no. 6

As delegações do Brasil e da Colômbia, considerando que estimam conveniente aprofundar os contatos e consultas no setor de compressores, visando iden

//

tificar possibilidades reais de que ambos os países realizem um esquema de com
plementação industrial,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Realizar consultas e novos encontros, partindo de uma base de entendimento na qual:

1. O Brasil estudará a possibilidade de outorgar preferências à Colômbia para compressores de ar de até 15 HP, suas partes e componentes; e
2. A Colômbia estudará a possibilidade de conceder preferências ao Brasil para compressores de ar de mais de 20 HP, despachados exclusivamente em condi
ções PKD ou CKD.

Além disso, consideram conveniente que se estude a possibilidade de in
cluir as ferramentas pneumáticas na mencionada tentativa de complementação.

SEGUNDO.- Solicitar à Secretaria-Geral da ALADI que inclua no programa de reuniões para 1986 uma reunião brasileiro-colombiana do setor, preferente
mente na cidade de Bogotá, durante a segunda quinzena de abril de 1986. Nessa oportunidade serão discutidos os requisitos de origem que corresponda.

Grupo 3 (compressores)

Acordo no. 7

As delegações empresariais da Argentina e da Venezuela, participantes dos grupos de trabalho de bombas e compressores, fixando-se como propósito a ela
boração de um projeto de acordo comercial no setor de compressores de ar,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Trocar informações específicas e realizar as gestões necessá
rias perante suas respectivas câmaras e Governos para atingir esse objetivo.

O projeto de acordo se basearia nos seguintes aspectos:

1. A Argentina considerará a possibilidade de outorgar preferências sobre "ca
beçais para compressores de ar de até 15 HP; e
2. A Venezuela considerará a possibilidade de outorgar preferências sobre os seguintes componentes, desde que destinados exclusivamente à fabricação de compressores de ar:
 - . Separadores - Esfriadores de óleo-ar com ou sem sistema de retorno
 - . Separadores de óleo

vf

//

//

No que se refere aos cabeçais para compressores com destino à Argentina, recomendam como requisito geral que o bloco seja fundido na Venezuela.

SEGUNDO.- Com a finalidade de dar continuidade a estas gestões e de possibilitar a incorporação de outros produtos no projeto de acordo mencionado, solicitar à Secretaria-Geral da ALADI que programe uma nova reunião empresarial em março de 1986, na cidade de São Paulo, Brasil.

Acordo no. 8

As delegações empresariais do Brasil e do Peru, participantes do grupo de trabalho de compressores,

ACORDAM:

Fazer gestões perante seus respectivos Governos para realizar a seguinte negociação no âmbito do Acordo parcial no. 12:

1. O Peru outorgaria uma preferência tarifária ao Brasil de 80 por cento sobre compressores de ar, de parafusos, de mais de 15 HP, exclusivamente desmontados em condições CKD ou PKD (NALADI 84.11.1.02); e
2. O Brasil forneceria igualmente, de forma inicial, os mencionados compressores parcialmente desarmados para que o Peru possa iniciar um processo de montagem, mediante a incorporação de alguns componentes locais, de modo que o produto acabado conte com um mínimo de 20 por cento de integração nacional, com vistas ao abastecimento do mercado interno e em substituição das importações do produto acabado.

Essa negociação representa o início de um esquema de complementação industrial no item de compressores de ar entre ambos os países.

Grupo 4 (bombas)

Acordo no. 9

As delegações empresariais do Brasil e da Colômbia, participantes do grupo de trabalho de bombas,

ACORDAM:

Solicitar a seus respectivos Governos que quando revisem o Acordo parcial no. 10 negociem produtos do capítulo 84.10 na forma indicada a seguir:

1. A Colômbia outorgaria ao Brasil concessões de até 10 por cento de redução para produtos finais não produzidos localmente e de até 20 por cento para partes e peças; e

//

//

2. O Brasil outorgaria à Colômbia concessões de até 80 por cento para produtos sem similar nacional, de 20 até 50 por cento para produtos com similar nacional, e de 50 e 70 por cento para partes e peças.

Acordo no. 10

As delegações de Colômbia e da Venezuela, participantes do grupo de trabalho de bombas, levando em conta que existe a possibilidade de intercambiar alguns tipos de bombas entre ambos os países, que não afetem as produções locais,

ACORDAM:

Fazer intercâmbio de informações detalhadas e promover uma reunião do setor a realizar-se durante a última semana de janeiro de 1986 na cidade de Cúcuta, Colômbia.

Grupo 5 (caldeiras)

Acordo no. 11

As delegações empresariais do Brasil e da Venezuela, participantes do grupo de trabalho de caldeiras,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Comprometer-se a realizar as gestões necessárias perante as entidades correspondentes para obter e fazer intercâmbio recíproco de informações sobre projetos das indústrias elétrica, petroleira, petroquímica e siderúrgica, para identificar produtos que possam ser abastecidos, caso não sejam produzidos localmente, de algum de ambos os países.

SEGUNDO.- A delegação do Brasil transmitirá aos fabricantes venezuelanos de caldeiras, associados à A IMM, em um período não superior a 30 dias, informações sobre os seguintes produtos:

- . domos de aço ASTM-A-515 grau 70 com espessura superior a 3" (75 mm)
- . cabeçais de aço ASTM-A-515 grau 70 com espessura superior a 2" (50 mm)
- . juntas de expansão de aço inoxidável tipo BOAC para 21 kg. por cm² de vapor
- . torres de esfriamento de 20-30 t até 2.000 t
- . partes, peças ou componentes, que não sejam fabricados na Venezuela, de caldeiras superiores a 200.000 libras de vapor
- . partes, peças e componentes, que não sejam fabricados na Venezuela, de caldeiras inferiores a 200.000 libras de vapor
- . tecnologia para plantas de destilação de álcool.

//

//

Acordo no. 12

As delegações empresariais do Brasil e do México, participantes do grupo de trabalho de caldeiras,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Estabelecer um programa de trabalho tendente à elaboração de um projeto de acordo de complementação econômica baseado no intercâmbio comercial, complementação industrial, transferência de tecnologia e consórcios de empresas no setor de caldeiras do âmbito de produtos tratado NCCA: 73.19, 73.21, 73.22, 76.08, 76.09, 84.01, 84.02, 84.03 e 84.17.

SEGUNDO.- O mencionado projeto de acordo se baseará no critério de que o Brasil facilitará o acesso a seu mercado de equipamentos, partes e peças e componentes provenientes do México, não produzidos no Brasil, recomendando-se a redução na tarifa de 30 até 80 por cento.

TERCEIRO.- Por seu lado, o México fará gestões perante seu Governo para a outorga da mesma reciprocidade.

QUARTO.- Ambos os países se comprometem a fazer intercâmbio de informações sobre os produtos não fabricados em cada um deles e que estejam sendo importados de fora da zona.

QUINTO.- Por seu lado, a delegação brasileira transmitirá, no mais breve prazo possível, ao Conselho Coordenador de Indústrias de Bens de Capital de CANACINTRA do México informações detalhadas sobre os seguintes produtos:

- . domos de aço ASTM-A-515 grau 70 com espessura de 150 a 100 mm
- . cabeçais de aço, ASTM-A-515 grau 70 com espessura de 150 a 100 mm
- . conjuntos completos ou partes e peças para alimentadores queimadores de baço ou de carvão em geral
- . moinhos polvilhadores de carvão.

Acordo no. 13

As delegações empresariais da Colômbia e do México, participantes do grupo de trabalho de caldeiras,

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Realizar as gestões necessárias perante as entidades respectivas para obter e fazer intercâmbio recíproco de informações específicas sobre projetos e programas de aquisição das indústrias elétrica, petroleira, petroquímica e siderúrgica, nos quais se possam estabelecer programas de complementação industrial.

//

//

SEGUNDO.- Enviar, por parte da delegação colombiana, ao Conselho Coordenador de Indústrias de Bens de Capital de CANACINTRA informações sobre os seguintes produtos:

- . sistemas de alimentação para bagaço e para carvão e suas grelhas
- . moinhos polvilhadores de carvão.

Acordo no. 14

As delegações do México e da Venezuela, participantes do grupo de trabalho de caldeiras.

ACORDAM:

PRIMEIRO.- Fazer intercâmbio de informações detalhadas sobre aqueles produtos não fabricados localmente e provenientes de extrazona, a fim de detectar produtos de interesse para seus respectivos setores industriais.

SEGUNDO.- Realizar as gestões necessárias perante as entidades correspondentes para obter e fazer intercâmbio recíproco de informações sobre projetos das indústrias elétrica, petroleira, petroquímica e siderúrgica, a fim de identificar produtos que possam ser abastecidos, caso não sejam produzidos localmente, de algum de ambos os países.

TERCEIRO.- A delegação mexicana, por seu lado, enviará, no mais breve prazo possível, aos fabricantes de caldeiras da AIMM informações específicas sobre engenharia para conversão de sistemas de queimado de combustíveis líquidos a gás natural.

A delegação venezuelana, em compensação, enviará ao Conselho Coordenador de Indústrias de Bens de Capital de CANACINTRA informações sobre domos desde 75 mm de espessura.

//

//

ANEXO 1LISTA DE PARTICIPANTESARGENTINA

JORGE EDUARDO BASALDUA

Cámara de Fabricantes de Máquinas y Equipos para la Industria, Alsina 1607
piso 1, Buenos Aires, ATLAS COPCO ARGENTINA S.A., Tacuarí 147, piso 1, Buenos Aires

JOSE MANUEL REQUEJO GARCIA

Cámara de Fabricantes de Máquinas y Equipos para la Industria Sector Fab.
Compresores, Alsina 1607, piso 1, Buenos Aires, ATLAS COPCO ARGENTINA S.A.
Tacuarí 147, piso 1, Buenos Aires

BRASIL

JOAO ABDALLA NETO

ABIMAQ/SINDIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo

CARLOS EDUARDO FERREIRA

ABIMAQ/SINDIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo, NORTHINGTOW DO BRASIL E
CIA., Av. Suburbana 5451, Rio de Janeiro

KOITIRO HAMA

ABIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo, ATLAS COPCO, Av. Nações Unidas, São Paulo

OSVALDO HAYAMA

ABIMAQ/SINDIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo, OMEL S.A. S.A. Indústria
e Comércio, Rua dos Trilhos 1431, São Paulo

MAURO LAVIOLA

ABIMAQ/SINDIMAQ, ATLAS COPCO BRASIL, 7 de Setembro pp/1001, Rio de Janeiro

NELSON ANTONIO MARTINS

ABIMAQ/SINDIMAQ, Av. Jabaquara 2925, São Paulo, USIMINAS MECANICAS USIMEC,
Rua Timbiras 2349, Belo Horizonte

GENARO ALUIZIO MILLAS ESQUIVEL

SINDIMAQ, Sindicato das Indústrias de Máquinas de São Paulo, Av. Jabaquara
2925, São Paulo, HIDROAR S.A. INDUSTRIA METALMECANICA, Rua do Rocio No. 196
São Paulo

//

//

Brasil (Cont.)

MAURO PORCIUNCULA DE MESQUITA

ABIMAQ, Av. Jabaquara 2925, ATLAS COPCO LTDA., Av. Nações Unidas 20727,
Sao PauloCOLÔMBIA

JULIO H. BOHORQUEZ

DISTRAL S.A., Carrera 9 No. 74-62, Bogotá

SERGIO GAMOZZI

ATLAS COPCO COLOMBIA, Calle No. 62/10, Bogotá

FERNANDO MARTINEZ RINCON

Asociación Nacional de Industriales (ANID), Carrera 13 No. 26-45, piso 6
C.I. IGNACIO GOMEZ Y CIA. LTDA., Calle 18 No. 398-53, BogotáCHILE

MIGUEL ELGUETA CARRASCO

ASIMET, Agustinas 785, piso 4, Santiago, ATLAS COPCO CHILENA, Panamerica
na Norte 5001, SantiagoMÉXICO

MANUEL GARDEA RIVAS

Cámara Nacional de Industriales de Transformación (CANACINTRA), Av. San
Antonio 255, CP 03849, México D.F., PROTHERM DE MEXICO FABRICACION S.A.,
Apartado No. 14-194, C.P. 07000, México D.F.

FRANCISCO ROBERTO SALGADO REYES

CLEMEX S.A., Eucken No. 8, México

PERU

SERGIO CAMOZZI

ATLAS COPCO PERUANA, Lima

VENEZUELA

ARNALDO A. ALVAREZ GONZALEZ

AIMM, Esq. Puente Anauco, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Caracas.
MALMEDI C.A., Caracas

//

//

Venezuela (Cont.)

CARLOS J. ARACAS

AIMM, Esq. Puente Anauco, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Caracas.
DISTRAL TERMICA C.A.

TOMAS AVELLAN

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
GRUPO AVELLAN C.A., Apartado 19163, Caracas.

ANA VICKIC BADELL

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
INDUSTRIA NATIONAL SUPPLY C.A., Ampliación 2 Industrial, Maracaibo.

FRANCISCO J. BOSQUE P.

Asociación de Industriales Metalúrgicos y de Minería de Venezuela, (AIMM)
Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.

JOSE FRANCISCO DE SOUSA FERNANDEZ

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas,
KSB VENEZOLANA C.A., Calle Mara Edif. Orinoco, Caracas.

EDUARDO GARMENDIA

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
METALDURO C.A., Edif. Galipán, piso 6, of. A, Caracas.

ISIDRO JOSE GUILLEN QUEVEDO

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
ROMPET S.A., Calle El Estudiante, Las Morochas.

FEDERICO OXEMBERG

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
FIMACA, Av. Este 0 Esq. Barrilito, Caracas.

LUIS JORGE RIVAROLA

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
GUADAGNINI INDUSTRIA MECANICA

JULIO SAAVEDRA

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
FIMACA, Av. Este 0 Esq. Barrilito, Caracas.

JUAN CARLOS SIRONI

AIMM, Esq. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
BOMBAGUA, Av. Roosevelt, Edif. Sánchez, Caracas.

ENRIQUE ZAMBRANO

AIMM, Edif. Cámara de Industriales, piso 9, Esq. Puente Anauco, Caracas.
INACO COMPRESORES, Las Mercedes, Caracas.

//

//

ANEXO 2DISCURSO DE ABERTURA PRONUNCIADO PELO ENG. RAMÓN D. LEDI DEL RIO

(Caracas, em 21. de outubro de 1985)

Em nome da Associação de Industriais Metalúrgicos e de Minas da Venezuela e no meu próprio tenho o prazer de dar as mais cordiais boas-vindas a esta sua casa aos ilustres visitantes dos irmãos países que assistem a estas rodadas negociadoras que hoje começam.

Senhores,

A economia de divisas e geração de emprego são parâmetros inevitáveis e comuns em muitos de nossos países durante os próximos anos. Por este motivo a criação de condições específicas para a conjunção de idéias é um aspecto fundamental dentro da ordem de coisas, objeto das análises que hoje começam a realizar-se.

Quanto à indústria metalmeccânica venezuelana, de forma objetiva consideramos que ela possui uma capacidade técnica avançada para a fabricação de um conjunto importante de bens; por conseguinte, um aspecto fundamental para as empresas venezuelanas é obter tecnologia adequada para produzir os bens de capital não fabricados no país.

Por outro lado, somos partidários do desenvolvimento de fabricações industriais mediante o intercâmbio de produtos complementares e negociações de faltantes e excedentes de forma que não sejam afetadas as indústrias de nossos países.

Esperamos que as reuniões que hoje começam promovam mecanismos que visem a obtenção de benefícios no desenvolvimento de nossos setores industriais e, portanto, desejamos-lhes o maior dos êxitos em suas deliberações.

Por último, desejo formular-lhes o mais cordial convite para que visitem no Poliedro a Primeira Exposição Latino-Americana Metalúrgica e Mineira e a Segunda Exposição onde se pode apreciar o potencial e os progressos alcançados pelo Setor Metalmeccânico venezuelano.

Muito obrigado.
